



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular Simone Moreira Oliveira. Justificada a ausência do Juiz Substituto lotado, Mateus Crocoli Lionzo, em fruição de férias. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Adriana Sirangelo Braun, que indicou para eventual contato os servidores Antonio Oliveira Pasqual Junior e Simone Rossato de Pelegrini. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2862/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.06.1990

Data da última correição realizada: 25.08.2020

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 10.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 36ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Simone Moreira Oliveira	Juíza do Trabalho Titular	02.09.2019
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz do Trabalho Substituto lotado	14.06.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Unidade.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Simone Moreira Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 02.09.2019	Há 1 anos, 8 meses e 13 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Mateus Crocoli Lionzo	07.01.2020 a 08.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses
		08.04.2020 a 21.04.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	13 dias
		22.04.2020 a 21.05.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		22.05.2020 a 07.09.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 16 dias
		08.09.2020 a 07.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		08.10.2020 a 12.10.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 dias
		12.11.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 5 dias
		07.01.2021 a 21.05.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	4 meses e 14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juizes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Simone Moreira Oliveira	Férias	22.04.2020 a 21.05.2020	30 dias
			08.09.2020 a 07.10.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Mateus Crocoli Lionzo		09.03.2020 a 07.04.2020	30 dias
			13.10.2020 a 11.11.2020	30 dias
			22.05.2021 a 10.06.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Adriana Sirangelo Braun	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	04.09.2019
X	José Gabriel Ribeiro Neto	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	14.06.2019
2	Gustavo da Silva Monteiro	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.09.2019
3	Mabel Thais Limberger	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.10.2019
4	Daniela Brambila Magnus	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.03.2013
5	Diane Mazzochi	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	01.02.2021
6	Robison Fragozo Pires	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	17.01.2020
7	Rosemy Teresinha Kist de Castro	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.12.2016
8	Eliana Machado Giacomini	AJAA	Assistente (FC02)	29.07.2016
9	Antonio Oliveira Pasqual Junior	AJAJ	(Sem Função)	09.05.2013
EXC	Paulo Eduardo Paim Varoni	TJAA	(Sem Função)	09.11.2020
10	Simone Rossato de Pelegrini	AJAJ	(Sem Função)	17.09.2018
11	Tania Brigida de Portella Zukov	TJAA	(Sem Função)	09.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Italo Roque Madrugá Sabadin	03.06.2019	06.01.2020	218 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Cristina Fialho Silveira	08.03.2016	26.04.2020	1511 dias	Lotação na Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda
Silvia Reolon Nodari	28.11.2019	10.01.2021	410 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Farroupilha

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Tania Brigida de Portella Zukov	LTS - Tratamento de Saúde	39
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Simone Rossato de Pelegrini	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
	LTS - Tratamento de Saúde	2
Gustavo da Silva Monteiro	PAT- Paternidade	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Filippi Danzmann Gomes	Direito	02.12.2020 - 01.06.2021
2	Katiana Stoll	Direito	13.01.2021 - 12.07.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

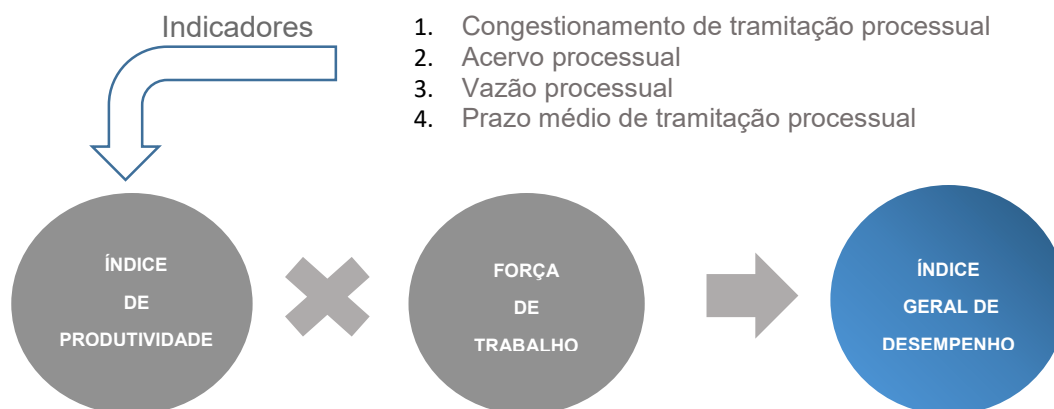


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.217	1.295	945	1.152

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,55	0,03	0,63	0,38	0,58	0,43	0,28	0,48	0,60	0,46	86%	0,40
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,56	0,06	0,68	0,52	0,57	0,46	0,19	0,59	0,61	0,49	97%	0,48
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,21	0,67	0,54	0,59	0,38	0,25	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,42	0,11	0,78	0,47	0,47	0,49	0,04	0,92	0,98	0,54	93%	0,50
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,50	0,16	0,79	0,60	0,66	0,31	0,18	0,68	0,72	0,52	99%	0,51
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,57	0,63	0,35	0,76	0,31	0,50	0,70	0,54	98%	0,53
	07	4ª VT de Canoas	0,61	0,12	0,82	0,80	0,58	0,49	0,22	0,47	0,77	0,55	97%	0,53
	08	VT de Osório	0,52	0,19	0,87	0,72	0,87	0,80	0,18	0,83	0,85	0,66	81%	0,53
	09	5ª VT de Canoas	0,64	0,07	0,80	0,70	0,64	0,51	0,26	0,50	0,75	0,56	98%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,75	0,64	0,65	0,56	0,32	0,75	0,71	0,60	92%	0,55
	11	3ª VT de Canoas	0,50	0,15	0,69	0,68	0,39	0,75	0,41	0,48	0,72	0,56	107%	0,60
	12	VT de Viamão	0,63	0,37	0,83	0,97	0,71	0,52	0,32	0,86	0,82	0,67	91%	0,61
	13	1ª VT de Canoas	0,65	0,24	0,86	0,94	0,70	0,60	0,49	0,69	0,86	0,68	90%	0,61
	14	2ª VT de Canoas	0,63	0,08	0,78	0,68	0,57	0,59	0,51	0,65	0,81	0,62	99%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,16	0,82	0,69	0,63	0,49	0,32	0,84	1,00	0,62	100%	0,62
	16	4ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,29	0,78	0,58	0,69	0,51	0,23	0,79	0,69	0,58	107%	0,62
	17	3ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,15	0,79	0,57	0,54	0,60	0,23	0,88	0,77	0,60	104%	0,62
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,09	0,82	0,66	0,54	0,58	0,14	1,00	0,88	0,61	104%	0,63
	19	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,10	0,82	0,59	0,62	0,52	0,44	0,82	0,76	0,61	105%	0,64
	20	7ª VT de Porto Alegre	0,68	0,09	0,69	0,66	0,43	0,83	0,46	0,49	0,77	0,60	107%	0,64
	21	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,23	0,92	0,90	0,79	0,89	0,73	0,84	0,93	0,79	86%	0,68
	22	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,24	0,83	0,68	0,69	0,81	0,41	0,66	0,80	0,68	101%	0,69
	23	1ª VT de Santa Maria	0,63	0,08	0,80	0,72	0,59	0,76	1,00	0,92	0,97	0,76	91%	0,69
	24	23ª VT de Porto Alegre	0,68	0,21	0,80	0,70	0,51	0,64	0,58	0,79	0,81	0,67	104%	0,70
	25	20ª VT de Porto Alegre	0,70	0,19	0,89	0,93	0,71	0,79	0,29	0,69	0,86	0,69	101%	0,70
	26	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,14	0,79	0,81	0,56	1,00	0,40	0,73	0,94	0,69	101%	0,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	26ª VT de Porto Alegre	0,79	0,26	0,87	0,86	0,79	0,74	0,21	0,72	0,87	0,69	102%	0,70
	28	12ª VT de Porto Alegre	0,50	0,14	0,91	0,79	0,83	0,90	0,11	0,70	0,93	0,66	108%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,61	0,21	0,91	0,77	0,93	0,61	0,29	0,69	0,78	0,66	109%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,62	0,16	0,80	0,66	0,61	0,76	0,56	0,67	0,83	0,66	112%	0,74
	31	4ª VT de Porto Alegre	0,76	0,19	0,87	0,81	0,90	0,75	0,45	0,64	0,82	0,70	106%	0,74
	32	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,32	0,90	1,00	0,78	0,71	0,64	0,66	0,92	0,74	101%	0,75
	33	6ª VT de Porto Alegre	0,67	0,11	0,91	0,74	0,90	0,87	0,37	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	34	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,39	0,72	0,97	0,39	0,86	0,18	0,96	0,94	0,69	110%	0,76
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,82	0,70	0,62	0,77	0,25	0,80	0,89	0,65	117%	0,76
	36	22ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,87	0,89	0,67	0,75	0,43	0,75	0,91	0,70	109%	0,76
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,69	0,18	0,93	0,76	0,96	0,66	0,27	0,66	0,83	0,67	114%	0,76
	38	24ª VT de Porto Alegre	0,69	0,34	0,75	0,70	0,57	0,84	0,67	0,77	0,83	0,71	108%	0,77
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,68	0,14	0,89	0,88	0,74	0,80	0,67	0,75	0,93	0,75	103%	0,77
	40	3ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,85	0,71	0,78	0,58	0,69	0,84	0,72	109%	0,78
	41	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,09	0,87	0,76	0,76	0,74	0,45	0,83	0,90	0,71	112%	0,80
	42	2ª VT de Santa Maria	0,56	0,07	0,80	0,68	0,49	0,97	0,28	0,96	0,99	0,68	117%	0,80
	43	8ª VT de Porto Alegre	0,74	0,14	0,87	0,86	0,75	0,64	0,71	0,76	0,89	0,73	109%	0,80
	44	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,35	0,87	0,72	0,71	0,86	0,32	0,87	0,98	0,71	116%	0,82
45	15ª VT de Porto Alegre	0,78	0,27	0,92	0,81	1,00	0,71	0,90	0,72	0,87	0,80	107%	0,86	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,26	0,91	1,00	0,78	0,78	0,83	0,79	0,97	0,80	117%	0,94	
Média			0,64	0,18	0,82	0,74	0,63	0,70	0,38	0,73	0,84	0,65	103%	0,67



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,64	15° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{867}{1.227 + 968 + 14} \right) \Rightarrow 0,61$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021

	19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	1.227	1001,20	22,55%	
B	Casos novos	968	1054,54	-8,21%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	14	10,20	37,31%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.209	2065,93	6,92%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	525	362,20	44,95%	
F	Processos conciliados – conhecimento	264	295,98	-10,80%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	789	658,17	19,88%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	78	89,30	-12,66%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	867	747,48	15,99%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	39,25%	36,18%	8,48%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,61	0,64	-4,81%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2020 a 04/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	3	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	3	0	0	2
Bruno Marcos Guarnieri	0	2	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	5	0	0	0
Carolina Hostyn Gralha	0	1	0	0	0
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	1	0	1	0
Denilson da Silva Mroginski	0	0	0	0	1
Edson Pecis Lerrer	0	1	0	0	1
Fabício Luckmann	0	0	0	1	0
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	0	4	0	0	1
Graciela Maffei	1	0	0	0	0
Gustavo Pusch	0	1	0	0	0
Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	0	1
Mateus Crocoli Lionzo	0	271	135	60	31
Paulo Pereira Müzell Junior	0	2	0	0	2
Rafael Moreira de Abreu	0	1	0	0	0
Sheila dos Reis Mondin Engel	0	2	0	0	0
Simone Moreira Oliveira	1	220	129	16	14
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	484	834	72,31%
Aguardando encerramento da instrução	659	452	-31,41%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	70	24	-65,71%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	14	0	-100,00%
TOTAL	1.227	1.310	6,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,14	0,18	19° / 46

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em



conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{770}{223 + 674} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
05/2020 a 04/2021

	19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	223	123,09	81,17%
B	Incidentes apresentados	674	460,37	46,40%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	897	583,46	53,74%
D	Incidentes julgados/baixados	770	477,30	61,32%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	85,84%	81,81%	4,93% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,14	0,18	-22,18% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,82	15° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{633}{2.452 + 621} \right) \Rightarrow 0,79$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
05/2020 a 04/2021

		19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	875	705,20	24,08%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	1.577	1.396,78	12,90%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	2.452	2.101,98	16,65%	
D	Execuções iniciadas	621	531,67	16,80%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.073	2.633,65	16,68%	
F	Execuções Finalizadas	633	471,17	34,35%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	20,60%	17,89%	15,14%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,79	0,82	-3,30%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,74	33° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.445 + 485 + 2.472 + 31 \Rightarrow 4.433$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	4433	0,81
Maior acervo na faixa de movimentação	5460,00	

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.583	1.445	-8,72%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	351	485	38,18%



Pendentes de finalização na fase de execução***	2.452	2.472	0,82%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	31	14,81%
Total	4.413	4.433	0,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,63	10° / 46

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.145}{1.126} \Rightarrow 1,02$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,02}{1,83} \Rightarrow 0,56$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.145	1.126	98,34%
Média unidades similares	1.168,89	1.011,67	86,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



1,00	0,70	46° / 46
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{769,96}{769,96} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	792,32	769,96	-2,82%
Média unidades similares	553,72	538,36	-2,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,38	26° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{15,94}{39,53} \Rightarrow 0,40$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	40,75	15,94	-60,87%
Média unidades similares	61,59	15,17	-75,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,73	24° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2023,97}{2789,32} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.810,42	2.023,97	11,80%
Média unidades similares	1.936,60	2.036,19	5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,94	0,84	39° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2243,79}{2375,32} \Rightarrow 0,94$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.113,60	2.243,79	6,16%
Média unidades similares	1.914,84	2.005,60	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,65	30° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Somatório de cada variável
multiplicada pelo seu peso

Somatório dos pesos atribuídos às
variáveis



$$\frac{(0,61 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,81 \times 1) + (0,56 \times 1) + (1,00 \times 2) + (0,40 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,94 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)}$$

(2+1+3+1+1+2+2+1)



0,69

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Sirangelo Braun	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Antonio Oliveira Pasqual Junior	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Daniela Brambila Magnus	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Diane Mazzochi	01/02/2021	30/04/2021	89	0	0	89	0,24
Eliana Machado Giacomini	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Gustavo da Silva Monteiro	01/05/2020	30/04/2021	365	20	0	345	0,95
José Gabriel Ribeiro Neto	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Luiz Pitrez e Silva	01/05/2020	24/03/2021	328	0	0	328	0,90
Mabel Thais Limberger	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Paulo Eduardo Paim Varoni	09/11/2020	30/04/2021	173	0	173	0	0,00
Robison Fragoso Pires	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Rosemy Teresinha Kist de Castro	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Silvia Reolon Nodari	01/05/2020	10/01/2021	255	4	0	251	0,69
Simone Rossato de Pelegrini	01/05/2020	30/04/2021	365	182	0	183	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tania Brigida de Portella Zukov	01/05/2020	30/04/2021	365	47	0	318	0,87
TOTAL			4860	253	538	4069	11,15

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1152,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,15}{11}$	→	101%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,69 \times 101\%$	→	0,70
--	---	---------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
1.024	1.275	124,51	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.763	1.577	89,45	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
259	1.044	24,81	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
747	952	127,44%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
19	19	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	47	45
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	32	19
Companhia Riograndense de Saneamento	14	8
Caixa Econômica Federal	19	35
Banrisul	26	13
Banco do Brasil S/A	8	16
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	22	11
Claro S.A.	20	25
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	16
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	20	13

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
221	201	216	Meta cumprida



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 17.05.21, a partir de questionamentos acerca da (a) realização de audiências na pandemia e (b) organização de pautas:

J1 – PROCEDIMENTOS letras “a” e “b”:

Não há processos fora de pauta, à exceção de três, que aguardam a reabertura com marcação imediata presencial.

Em relação às iniciais, a Magistrada determina intimação da parte demandada para apresentar defesa e documentos no prazo de 15 dias, designa perícia -, quando necessário - e marca pauta para prosseguimento direto, exceto se demonstrarem interesse em acordo, situação em que é agendada pauta em data breve.

Nos prosseguimentos já marcados - pautas designadas - são aprazadas audiências virtuais e, via de regra, essas ocorrem normalmente, independentemente da complexidade da causa. Quando uma das partes requer a audiência na modalidade presencial, acolhe-se o requerimento e marca-se outra data, em 2022.

Tem sido realizadas cerca de 7 a 9 prosseguimentos por dia, em dois dias na semana (segundas e quartas, nos dois turnos). Excepcionalmente, marcamos mais um dia na semana para reparos ou urgências.

Nos períodos de bandeira preta ou vermelha, sempre virtuais. Quando possível, em outra bandeira, virtuais ou presenciais, a requerimento, mas nunca mistas na mesma audiência.

J2 – PROCEDIMENTOS letras “a” e “b”:

1. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA - O Juiz Substituto - J2 –

1. dispensa de audiência inicial, com recebimento de defesa em Secretaria e posterior deferimento de prazo para manifestação sobre defesa e documentos e deferimento de provas (técnica e oral);

2. realiza audiências telepresenciais para instrução, a contar de julho/2020, para o caso de estar vigente bandeira preta ou vermelha na data da realização da solenidade, conforme sistema de distanciamento controlado adotado pelo Estado do Rio Grande do Sul até 15/5/2021;

3. realiza audiências presenciais, para o caso de estar vigente bandeira laranja ou amarela na data da realização da solenidade, em rodízio com as demais unidades do mesmo andar, a fim de evitar aglomeração (em 2020, foi possível realizar algumas audiências presenciais, com êxito, sem qualquer aglomeração no saguão);

4. realiza audiências telepresenciais para conciliação e/ou remessa dos autos ao CEJUSC;

5. Procede o encerramento, em Secretaria, do maior número de processos possível, sem necessidade de realização de audiência, com a devida concordância das partes com o encerramento da instrução no estado em que se encontra o feito;

6. inclui em pauta de todos os processos que tiveram audiência de instrução cancelada em razão da pandemia;

7. revisão e análise de todos os processos distribuídos antes de 2019, ainda pendentes de julgamento, para promover o andamento necessário (alguns, inclusive, já foram julgados).

O J2 realiza 12 audiências de instrução por semana, telepresenciais ou presenciais, conforme a cor da bandeira de distanciamento social controlado (vigente até 15/5/2021), nos seguintes horários:

	SEGUNDA -FEIRA	QUARTA-FEIRA
INSTRUÇÃO SUMARÍSSIMO	08:30	08:30



INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	09:30	09:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	11:00	11:00
INSTRUÇÃO SUMARÍSSIMO	13:30	13:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	14:30	14:30
INSTRUÇÃO ORDINÁRIO	16:00	16:00

As audiências de conciliação são incluídas conforme a necessidade ou o processo é remetido ao CEJUSC.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2020 a 04/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	5	2	7
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	42	15	57
Mateus Crocoli Lionzo	0	222	0	0	7	1	230
Simone Moreira Oliveira	45	134	62	0	5	3	249
TOTAL	45	356	62	0	59	21	543

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	1.005	741	73,73%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	656	377	57,47%
TOTAL	1.661	1.118	67,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“As notificações e ofícios são expedidos concomitantemente com a publicação dos despachos ou até 48h após”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias após a determinação.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

- a) decorrentes de acordo: *“imediatamente ao recebimento das guias”.*
- b) pagamento na execução: *“até 5 dias após a determinação e decurso dos prazos”.*
- c) saldo para a reclamada: *“ao final da execução, expede-se alvará de saldo à reclamada”.*

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 17.05.21 estavam sendo despachadas as petições protocolizadas no dia.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (17.05.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 01.05.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021120-84.2015.5.04.0019	17/08/2016	CONSOLIDACAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	30/11/2015
0020321-41.2015.5.04.0019	16/03/2017	STYLO MIDIA LTDA - ME	15/01/2021
0020321-41.2015.5.04.0019	16/03/2017	PDV MIDIA LTDA - EPP	15/01/2021
0020315-68.2014.5.04.0019	18/04/2017	CLINICA A CIRURGIA PLASTICA LTDA	25/02/2021
0020222-37.2016.5.04.0019	08/06/2017	RETIFICADOR RETICENTER LTDA - ME	08/01/2021
0020018-95.2013.5.04.0019	28/06/2017	N DE M LINO METALURGICA - ME	05/03/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020018-95.2013.5.04.0019	28/06/2017	NATANAEL DE MATTOS LINO	05/03/2021
0021121-35.2016.5.04.0019	05/09/2017	ORUS BRASIL PROMOCAO DE PRODUTOS LTDA - ME	01/09/2020
0020248-69.2015.5.04.0019	23/09/2017	ETIENE ROCHA MOTTOLA	09/02/2021
0021300-37.2014.5.04.0019	14/12/2017	METROVEL VEICULOS LTDA	01/03/2021
0020323-74.2016.5.04.0019	15/12/2017	AIRTON N. CARDOSO E CIA LTDA - EPP	30/09/2020
0020346-88.2014.5.04.0019	10/03/2018	PROXIMA - SEGURANCA ELETRONICA LIMITADA - ME	20/11/2020
0020346-88.2014.5.04.0019	10/03/2018	NSE1 SEGURANCA ELETRONICA LTDA	20/11/2020
0021592-22.2014.5.04.0019	10/03/2018	W&AN LIMPEZA URBANA LTDA - ME	26/10/2020
0021592-22.2014.5.04.0019	10/03/2018	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	26/10/2020
0021592-22.2014.5.04.0019	10/03/2018	WILLIAM SILVA ZANATTA	26/10/2020
0020934-90.2017.5.04.0019	25/05/2018	FARA GERENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA - ME	01/03/2021
0021238-60.2015.5.04.0019	02/07/2018	H1903 ANDRADAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01/03/2021
0021452-85.2014.5.04.0019	03/07/2018	LIZANDRO DOS SANTOS MULLER	11/11/2020
0021452-85.2014.5.04.0019	03/07/2018	CENTRO MEDICO ZONA SUL LTDA - ME	11/11/2020
0021452-85.2014.5.04.0019	03/07/2018	GABRIEL HENRIQUE YANEZ TOBAR	11/11/2020
0021452-85.2014.5.04.0019	03/07/2018	RITA DE CASSIA REIS DE ARAGAO	11/11/2020
0015800-63.2009.5.04.0019	08/03/2019	SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA - ME	03/02/2021
0021422-50.2014.5.04.0019	01/06/2019	ALEXANDRE AGUIAR MARTINS - ME	11/11/2020
0021422-50.2014.5.04.0019	01/06/2019	ANA PAULA DE SOUZA SEVERO - ME	11/11/2020
0021422-50.2014.5.04.0019	01/06/2019	SALETE DE VARGAS - ME	11/11/2020
0020030-07.2016.5.04.0019	17/06/2019	MAX MANUTENCOES DE ANDAIMES LTDA - ME	08/09/2020
0020030-07.2016.5.04.0019	17/06/2019	RUX ANDAIMES LIMITADA - EPP	08/09/2020
0020641-23.2017.5.04.0019	27/06/2019	CDA COMERCIO INDUSTRIA DE METAIS LTDA	02/03/2021
0021306-10.2015.5.04.0019	12/08/2019	TOURING CLUB DO BRASIL	06/09/2019
0021167-58.2015.5.04.0019	17/09/2019	ESQUADRAO SERVICOS E PORTARIA LTDA - ME	01/03/2021
0021098-55.2017.5.04.0019	03/10/2019	COSTA BLANCA CONSTRUCOES LTDA	20/11/2020
0020739-13.2014.5.04.0019	31/10/2019	CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA	22/10/2020
0021291-36.2018.5.04.0019	06/12/2019	LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA	05/03/2020
0020449-90.2017.5.04.0019	06/12/2019	ZORYA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	02/10/2020
0020048-23.2019.5.04.0019	09/12/2019	CLAUDIA REGINA BACEDO DE VARGAS	06/12/2020



0000156-75.2012.5.04.0019	16/12/2019	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	01/02/2021
0000861-39.2013.5.04.0019	07/02/2020	CONDOMINIO EDIFICIO FONTANA DI NAPOLI	05/02/2021
0020338-43.2016.5.04.0019	03/03/2020	ANDRESSA DE C. RAMBO - EPP	17/09/2020
0021422-50.2014.5.04.0019	02/06/2020	ALEXANDRE AGUIAR MARTINS	11/11/2020
0021422-50.2014.5.04.0019	02/06/2020	ANA PAULA DE SOUZA SEVERO MARTINS	11/11/2020
0021422-50.2014.5.04.0019	02/06/2020	SALETE DE VARGAS	11/11/2020
0020192-07.2013.5.04.0019	26/06/2020	SABINO ENGENHARIA LTDA - EPP	14/12/2020
0021672-83.2014.5.04.0019	26/06/2020	LOGICA SERVICOS LTDA - EPP	14/12/2020
0021195-89.2016.5.04.0019	28/08/2020	CLAUDIA SILVA DE CARVALHO - ME	03/02/2021
0021112-39.2017.5.04.0019	07/10/2020	LIQ CORP S.A.	03/02/2021
0021010-22.2014.5.04.0019	09/12/2020	ROBERTA SANTIAGO VARGAS	03/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0021020-06.2018.5.04.0026	0021073-71.2019.5.04.0019	0020186-58.2017.5.04.0019	0020239-68.2019.5.04.0019
0020146-08.2019.5.04.0019	0021100-54.2019.5.04.0019	0020119-25.2019.5.04.0019	0020670-68.2020.5.04.0019
0021132-93.2018.5.04.0019	0021155-05.2019.5.04.0019	0020401-29.2020.5.04.0019	0020706-13.2020.5.04.0019
0020897-29.2018.5.04.0019	0021213-08.2019.5.04.0019	0020326-24.2019.5.04.0019	0020326-24.2019.5.04.0019
0020943-81.2019.5.04.0019	0021101-39.2019.5.04.0019		

b) Embargos de declaração

0020876-53.2018.5.04.0019	0021770-63.2017.5.04.0019	0030900-63.2006.5.04.0019	0021252-44.2015.5.04.0019
0021166-05.2017.5.04.0019	0020286-08.2020.5.04.0019	0020207-68.2016.5.04.0019	

c) Incidentes na liquidação/execução

0020455-05.2014.5.04.0019	0062300-61.2007.5.04.0019	0000822-42.2013.5.04.0019	0048400-11.2007.5.04.0019
0020182-89.2015.5.04.0019	0000218-52.2011.5.04.0019	0021502-14.2014.5.04.0019	0020860-02.2018.5.04.0019
0001000-88.2013.5.04.0019	0020835-91.2015.5.04.0019	0021798-65.2016.5.04.0019	0021510-20.2016.5.04.0019



0000342-98.2012.5.04.0019	0001550-20.2012.5.04.0019	0021629-15.2015.5.04.0019	0020847-42.2014.5.04.0019
0021096-51.2018.5.04.0019	0020248-93.2020.5.04.0019	0020905-45.2014.5.04.0019	0021885-72.2016.5.04.0002
0001151-25.2011.5.04.0019	0001550-20.2012.5.04.0019		

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/05/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 6.181.766,67	67,53%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.654.333,12	29,00%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 318.222,57	3,48%
Total	R\$ 9.154.322,36	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 110.737,30	9,31%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 879.042,95	73,92%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 199.432,09	16,77%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.189.212,34	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.5.2021, os processos 0020274-91.2020.5.04.0019, 0020377-06.2017.5.04.0019, 0021163-84.2016.5.04.0019, 0021428-52.2017.5.04.0019, 0020215-50.2013.5.04.0019, 0021193-85.2017.5.04.0019, 0020996-96.2018.5.04.0019, 0020336-44.2014.5.04.0019, 0021338-44.2017.5.04.0019, 0020037-28.2018.5.04.0019, 0020328-28.2018.5.04.0019, 0021211-72.2018.5.04.0019, 0020551-49.2016.5.04.0019, 0020464-25.2018.5.04.0019, 0020959-40.2016.5.04.0019, 0020218-92.2019.5.04.0019, 0020815-61.2019.5.04.0019, 0021243-77.2018.5.04.0019, 0020024-97.2016.5.04.0019 e 0021144-10.2018.5.04.0019, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021211-72.2018.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A manifestação da reclamada, anexada aos autos em 19.10.2020 (ID. bc2ca94), não foi analisada pelo Juízo até esta data (21.5.2021).	
2	Processo nº 0020215-50.2013.5.04.0019



Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 22.3.2020, data em que foi anexada certidão contendo informação sobre pesquisa ao Infojud (ID. e7d51ab).

3

Processo nº 0021193-85.2017.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 16.6.2020, data em que foi anexada certidão contendo o e-mail encaminhado ao JAEP (ID. b755640).

4

Processo nº 0020336-44.2014.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Analisando os autos, verifica-se que há carta precatória citatória expedida em 25.11.2019 (ID. 9955804), a qual foi remetida nessa mesma data, no entanto, sem resposta acerca de seu cumprimento. Ainda, os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 28.8.2020, data em que foi anexada certidão, estabelecendo-se o prazo de 60 dias para aguardar o cumprimento da carta precatória expedida (ID. 25ebd69).

5

Processo nº 0021338-44.2017.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes do despacho proferido em 3.9.2020 (ID. 4835821) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (21.5.2021).

6

Processo nº 0020037-28.2018.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 21.8.2020, data em que foi anexado aos autos o resultado, que foi parcial, do BACEN realizado.

7

Processo nº 0020551-49.2016.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 28.9.2020, data em que foram anexadas certidões contendo informação sobre pesquisa ao Infojud (ID. 992f2f4) e sobre a inclusão de indisponibilidade de bens (ID. 2d55aea).

8

Processo nº 0020464-25.2018.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 5.10.2020, data em que foi anexada certidão de cálculos atualizada, conforme determinado no despacho proferido em 1.10.2020 (ID. 6c59bbd).

9

Processo nº 0020218-92.2019.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Desde 30.9.2020, data em que foi encaminhada a carta precatória executória expedida, os autos não são impulsionados pela Secretaria da Vara.

10

Processo nº 0020024-97.2016.5.04.0019

Fase: Execução



Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 25.2.2021.

11

Processo nº 0021144-10.2018.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: Os atos executórios determinado no despacho proferido em 2.12.2020 (ID. 2ec3e4b) não foram cumpridos pela Secretaria da Vara.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR, em 24/05/2021, constam 20 (vinte) processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0054100-70.2004.5.04.0019	31/01/2020
2	0103400-11.1998.5.04.0019	04/02/2020
3	0001522-86.2011.5.04.0019	13/03/2020
4	0000853-29.2013.5.04.0030	16/03/2020
5	0001539-88.2012.5.04.0019	17/03/2020
6	0000685-65.2010.5.04.0019	18/03/2020
7	0000214-15.2011.5.04.0019	25/03/2020
8	0104400-60.2009.5.04.0019	27/03/2020
9	0125200-12.2009.5.04.0019	30/10/2020
10	0088800-72.2004.5.04.0019	07/12/2020
11	0159500-25.1994.5.04.0019	09/12/2020
12	0001129-64.2011.5.04.0019	11/12/2020
13	0000757-18.2011.5.04.0019	14/12/2020
14	0070800-58.2003.5.04.0019	14/12/2020
15	0000695-41.2012.5.04.0019	16/12/2020
16	0032800-76.2009.5.04.0019	19/12/2020
17	0146600-34.1999.5.04.0019	19/12/2020
18	0001071-90.2013.5.04.0019	08/03/2021
19	0000505-49.2010.5.04.0019	30/04/2021
20	0142700-91.2009.5.04.0019	20/05/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 24/05/2021, constam 4 (quatro) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0097500-03.2005.5.04.0019	22/03/2020
2	0048400-11.2007.5.04.0019	20/04/2020
3	0001409-69.2010.5.04.0019	28/11/2020



4	0000956-69.2013.5.04.0019	20/01/2021
---	---------------------------	------------

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020694-72.2015.5.04.0019	10/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	287
02	0020131-49.2013.5.04.0019	14/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	283
03	0021215-46.2017.5.04.0019	14/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	283
04	0020605-44.2018.5.04.0019	18/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	281
05	0021609-58.2014.5.04.0019	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	278
06	0020399-93.2019.5.04.0019	26/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	277
07	0020094-51.2015.5.04.0019	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	267
08	0021077-84.2014.5.04.0019	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	265
09	0021257-74.2017.5.04.0026	18/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	262
10	0020507-93.2017.5.04.0019	18/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	262
11	0020439-46.2017.5.04.0019	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	258
12	0000695-12.2010.5.04.0019	25/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	257
13	0020849-41.2016.5.04.0019	01/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	252
14	0020096-55.2014.5.04.0019	17/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	243
15	0021690-70.2015.5.04.0019	17/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	243
16	0020268-84.2020.5.04.0019	20/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	242
17	0020352-22.2019.5.04.0019	29/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	236
18	0020196-97.2020.5.04.0019	12/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	228
19	0000712-48.2010.5.04.0019	28/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	216
20	0020409-06.2020.5.04.0019	05/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	210
21	0062400-45.2009.5.04.0019	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	209
22	0020497-78.2019.5.04.0019	09/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	208
23	0001110-92.2010.5.04.0019	12/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0021875-40.2017.5.04.0019	15/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	205
25	0020848-27.2014.5.04.0019	16/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	204
26	0000688-83.2011.5.04.0019	16/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	204
27	0108000-13.1996.5.04.0030	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	202
28	0020192-94.2019.5.04.0019	18/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	202
29	0020065-59.2019.5.04.0019	19/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	201
30	0001035-19.2011.5.04.0019	19/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	201
31	0021396-52.2014.5.04.0019	23/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	199
32	0020566-47.2018.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	196
33	0020122-14.2018.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
34	0020710-89.2016.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
35	0021620-82.2017.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
36	0020030-70.2017.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
37	0021060-09.2018.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
38	0021060-09.2018.5.04.0019	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	196
39	0020157-71.2018.5.04.0019	29/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	195
40	0020371-91.2020.5.04.0019	29/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	195
41	0021082-09.2014.5.04.0019	30/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	194
42	0020516-59.2020.5.04.0016	02/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
43	0020572-59.2015.5.04.0019	02/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
44	0021524-04.2016.5.04.0019	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
45	0000342-64.2013.5.04.0019	10/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	186
46	0020009-60.2018.5.04.0019	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
47	0020552-29.2019.5.04.0019	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	185
48	0020187-09.2018.5.04.0019	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
49	0020528-06.2016.5.04.0019	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
50	0020048-57.2018.5.04.0019	15/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	0020577-47.2016.5.04.0019	20/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	180
52	0020414-96.2018.5.04.0019	21/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	179
53	0020668-11.2014.5.04.0019	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	178
54	0000697-11.2012.5.04.0019	23/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	177
55	0021325-16.2015.5.04.0019	26/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	175
56	0021037-34.2016.5.04.0019	27/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	175
57	0021314-16.2017.5.04.0019	31/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	171
58	0020556-32.2020.5.04.0019	03/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	170
59	0020592-45.2018.5.04.0019	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	169
60	0020862-69.2018.5.04.0019	05/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	168
61	0021520-64.2016.5.04.0019	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	165
62	0020610-95.2020.5.04.0019	11/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	164
63	0020016-28.2013.5.04.0019	21/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	157
64	0106400-77.2002.5.04.0019	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
65	0020452-40.2020.5.04.0019	04/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	147
66	0020586-38.2018.5.04.0019	10/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	144
67	0021312-80.2016.5.04.0019	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	142
68	0020717-81.2016.5.04.0019	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	142
69	0020187-09.2018.5.04.0019	01/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
70	0021094-47.2019.5.04.0019	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
71	0021703-35.2016.5.04.0019	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
72	0021703-35.2016.5.04.0019	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
73	0021703-35.2016.5.04.0019	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
74	0020603-79.2015.5.04.0019	09/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	123
75	0020786-74.2020.5.04.0019	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
76	0020685-37.2020.5.04.0019	15/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
77	0020685-37.2020.5.04.0019	15/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

78	0020670-68.2020.5.04.0019	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
79	0020169-17.2020.5.04.0019	20/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
80	0020399-69.2014.5.04.0019	20/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	117
81	0000069-85.2013.5.04.0019	22/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
82	0021122-15.2019.5.04.0019	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
83	0020859-46.2020.5.04.0019	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
84	0021034-45.2017.5.04.0019	13/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
85	0020875-97.2020.5.04.0019	14/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
86	0021425-05.2014.5.04.0019	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	100
87	0020896-73.2020.5.04.0019	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
88	0020863-83.2020.5.04.0019	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
89	0021502-14.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	97
90	0021502-14.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
91	0021502-14.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
92	0021742-95.2017.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
93	0021430-27.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
94	0020428-80.2018.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
95	0020810-05.2020.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
96	0021502-14.2014.5.04.0019	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	97
97	0020480-08.2020.5.04.0019	22/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
98	0020480-08.2020.5.04.0019	22/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
99	0020911-42.2020.5.04.0019	22/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
100	0021261-35.2017.5.04.0019	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
101	0020912-27.2020.5.04.0019	24/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
102	0020331-12.2020.5.04.0019	24/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	94
103	0020528-06.2016.5.04.0019	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	93
104	0020009-60.2018.5.04.0019	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

105	0020009-60.2018.5.04.0019	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	88
106	0020709-41.2015.5.04.0019	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	88
107	0020781-91.2016.5.04.0019	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
108	0020781-91.2016.5.04.0019	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
109	0001255-46.2013.5.04.0019	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	86
110	0001024-19.2013.5.04.0019	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
111	0020103-71.2019.5.04.0019	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86
112	0020969-45.2020.5.04.0019	06/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
113	0020161-40.2020.5.04.0019	07/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
114	0020672-14.2015.5.04.0019	09/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	84
115	0020116-36.2020.5.04.0019	16/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
116	0021001-50.2020.5.04.0019	18/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	77
117	0021005-87.2020.5.04.0019	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
118	0021041-32.2020.5.04.0019	19/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
119	0020529-65.2018.5.04.0004	19/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
120	0020035-87.2020.5.04.0019	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	76
121	0119100-75.2008.5.04.0019	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
122	0020035-87.2020.5.04.0019	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
123	0020575-72.2019.5.04.0019	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
124	0021028-33.2020.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	73
125	0020977-22.2020.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
126	0020009-55.2021.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
127	0020867-23.2020.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
128	0021029-18.2020.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
129	0020008-70.2021.5.04.0019	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
130	0020047-67.2021.5.04.0019	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72
131	0020298-22.2020.5.04.0019	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

132	0020028-61.2021.5.04.0019	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
133	0020338-09.2017.5.04.0019	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
134	0020668-35.2019.5.04.0019	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	71
135	0020282-05.2019.5.04.0019	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
136	0020992-88.2020.5.04.0019	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
137	0021280-07.2018.5.04.0019	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
138	0021009-66.2016.5.04.0019	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	68
139	0020247-11.2020.5.04.0019	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
140	0058600-19.2003.5.04.0019	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
141	0020013-92.2021.5.04.0019	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
142	0020335-49.2020.5.04.0019	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
143	0020064-06.2021.5.04.0019	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
144	0020057-14.2021.5.04.0019	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
145	0020059-81.2021.5.04.0019	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
146	0020508-73.2020.5.04.0019	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
147	0021776-07.2016.5.04.0019	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
148	0001187-33.2012.5.04.0019	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
149	0001187-33.2012.5.04.0019	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	62
150	0020516-59.2020.5.04.0016	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
151	0020730-41.2020.5.04.0019	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
152	0020925-26.2020.5.04.0019	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
153	0021329-87.2014.5.04.0019	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
154	0042900-95.2006.5.04.0019	17/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
155	0020084-02.2018.5.04.0019	17/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
156	0020262-19.2016.5.04.0019	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	59
157	0020006-03.2021.5.04.0019	21/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	57
158	0020099-63.2021.5.04.0019	21/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

159	0020108-25.2021.5.04.0019	21/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
160	0020115-17.2021.5.04.0019	21/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
161	0021798-65.2016.5.04.0019	22/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
162	0020727-86.2020.5.04.0019	22/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	57
163	0020610-95.2020.5.04.0019	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
164	0020402-82.2018.5.04.0019	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
165	0020487-05.2017.5.04.0019	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
166	0021059-92.2016.5.04.0019	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	56
167	0020113-47.2021.5.04.0019	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
168	0020106-55.2021.5.04.0019	25/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
169	0020432-49.2020.5.04.0019	26/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
170	0021298-28.2018.5.04.0019	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
171	0020881-80.2015.5.04.0019	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
172	0020880-27.2017.5.04.0019	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
173	0020926-11.2020.5.04.0019	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
174	0020144-67.2021.5.04.0019	05/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
175	0020133-38.2021.5.04.0019	07/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
176	0020181-94.2021.5.04.0019	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
177	0020511-04.2015.5.04.0019	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
178	0020788-44.2020.5.04.0019	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
179	0020919-19.2020.5.04.0019	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
180	0020916-64.2020.5.04.0019	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
181	0020049-76.2017.5.04.0019	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
182	0020478-77.2016.5.04.0019	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
183	0020862-98.2020.5.04.0019	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
184	0020882-89.2020.5.04.0019	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
185	0020882-89.2020.5.04.0019	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

186	0020844-77.2020.5.04.0019	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
187	0020236-16.2019.5.04.0019	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
188	0020735-63.2020.5.04.0019	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
189	0020735-63.2020.5.04.0019	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
190	0020466-24.2020.5.04.0019	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
191	0020480-08.2020.5.04.0019	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
192	0020109-10.2021.5.04.0019	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
193	0020911-42.2020.5.04.0019	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
194	0020077-05.2021.5.04.0019	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
195	0020078-87.2021.5.04.0019	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
196	0020649-92.2020.5.04.0019	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
197	0020207-92.2021.5.04.0019	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
198	0020707-66.2018.5.04.0019	27/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
199	0001110-92.2010.5.04.0019	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
200	0021060-77.2016.5.04.0019	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
201	0020694-72.2015.5.04.0019	30/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
202	0020248-59.2021.5.04.0019	02/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
203	0020015-62.2021.5.04.0019	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
204	0020516-59.2020.5.04.0016	07/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
205	0021019-71.2020.5.04.0019	11/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	25
206	0020253-81.2021.5.04.0019	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
207	0020591-89.2020.5.04.0019	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	23
208	0020301-40.2021.5.04.0019	14/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
209	0020310-02.2021.5.04.0019	17/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
210	0020646-11.2018.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
211	0020335-49.2020.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
212	0020257-55.2020.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

213	0020064-06.2021.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
214	0020043-30.2021.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
215	0021619-68.2015.5.04.0019	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
216	0020331-12.2020.5.04.0019	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
217	0020452-11.2018.5.04.0019	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
218	0020302-25.2021.5.04.0019	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	18
219	0021022-94.2018.5.04.0019	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
220	0020184-49.2021.5.04.0019	23/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
221	0020057-14.2021.5.04.0019	23/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
222	0020074-50.2021.5.04.0019	24/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
223	0020208-77.2021.5.04.0019	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
224	0020339-52.2021.5.04.0019	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
225	0020349-96.2021.5.04.0019	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
226	0020325-68.2021.5.04.0019	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
227	0020325-68.2021.5.04.0019	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
228	0020992-88.2020.5.04.0019	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
229	0020338-67.2021.5.04.0019	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
230	0020345-59.2021.5.04.0019	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
231	0020345-59.2021.5.04.0019	27/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
232	0021333-22.2017.5.04.0019	28/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
233	0021510-20.2016.5.04.0019	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
234	0020352-51.2021.5.04.0019	05/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	10
235	0020368-05.2021.5.04.0019	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
236	0020365-50.2021.5.04.0019	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
237	0020159-41.2018.5.04.0019	07/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	8
238	0021033-55.2020.5.04.0019	07/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	8
239	0020356-88.2021.5.04.0019	07/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

240	0020059-81.2021.5.04.0019	07/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	8
241	0020374-12.2021.5.04.0019	09/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
242	0020375-94.2021.5.04.0019	09/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
243	0020384-56.2021.5.04.0019	09/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	7
244	0001082-90.2011.5.04.0019	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
245	0020100-58.2015.5.04.0019	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
246	0020540-15.2019.5.04.0019	13/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
247	0020366-35.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	2
248	0020040-12.2020.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
249	0020329-42.2020.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
250	0021000-70.2017.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
251	0020371-57.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
252	0020386-26.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
253	0020290-11.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
254	0020383-71.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
255	0020405-32.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
256	0076700-03.1995.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
257	0020329-08.2021.5.04.0019	17/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	2
258	0020393-18.2021.5.04.0019	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
259	0020393-18.2021.5.04.0019	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
260	0020393-18.2021.5.04.0019	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
261	0020393-18.2021.5.04.0019	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
262	0020401-92.2021.5.04.0019	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	0
263	0020394-03.2021.5.04.0019	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	0
264	0020404-47.2021.5.04.0019	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
265	0020403-62.2021.5.04.0019	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
266	0020397-55.2021.5.04.0019	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0



(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo. A Diretora de Secretaria esclarece que “o trabalho na Unidade é realizado quase que exclusivamente de forma remota, mas quando há necessidade de comparecimento, são tomadas todas as medidas de higiene e distanciamento necessários e recomendados pelas normas sanitárias”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Períodos	Atendimento
2020	1º período – 15.06 a 19.06.2020 2º período – 22.06 a 26.06.2020 3º período – 10.08 a 14.08.2020 4º período – 17.08 a 21.08.2020 5º período – 23.11 a 26.11.2020 6º período – 30.11 a 04.12.2020	Presencial
2021	1º período – 08.03 a 12.03.2021 2º período – 15.03 a 19.03.2021 3º período – 21.06 a 25.06.2021 4º período – 28.06 a 02.07.2021	Presencial
Total	10 períodos	10 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 17 expedientes relativos à 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3025/2021	0020487-05.2017.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1309/2021	0015300-75.2001.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1273/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1073/2021	0050000-33.2008.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
737/2021	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
557/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
439/2021	0020311-21.2020.5.04.0019 e 0020692-29.2020.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
22/2021	0020266-56.2016.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9751/2020	-	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9453/2020	0020266-56.2016.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7812/2020	0001175-19.2012.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6681/2020	0021058-44.2015.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6108/2020	0021661-20.2015.5.04.0019	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3823/2020	0001175-19.2012.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3658/2020	0000788-67.2013.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3556/2020	0000788-67.2013.5.04.0019	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2789/2020	0020605.10-2019.5.04.0019	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões, sendo 2 para J1 (1 no conhecimento e 1 na execução) e 2 para J2 (1 no conhecimento e 1 na execução). Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Adriana Sirangelo Braun

Atividades jurídicas: Minutas de Despachos e decisões.

Atividades administrativas: consulta à convênios, malote digital, e-mails, gerenciamento das atividades desenvolvidas pelos demais servidores, atendimento telefônico – siga-me.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Mabel Thais Limberger

Atividades jurídicas: Cumprimento de tarefas da Execução, expedição de alvarás, citações, lançamentos de conta e algumas minutas de despacho, específicas da execução.

Atividades administrativas: Atendimento virtual ao público, controle de guias, juntadas, etc.

Secretário(a) de audiências: Rosemy Teresinha Kist de Castro (J1) e Robison Fragoso Pires (J2)

Assistente(s) de Execução: Daniela Brambilla Magnus (J1) e Diane Mazzochi (J2)

Assistente: Eliana Machado Giacomini

Assistente de Juiz(a) Titular: Gustavo da Silva Monteiro

Assistente de Juiz Substituto: José Gabriel Ribeiro Neto

Demais servidores: Antonio Oliveira Pasqual Junior, Simone Rossato de Pelegrini, Tania Brigida de Portella Zukov, Paulo Eduardo Paim Varoni (extra quadro)

Estagiário(a): Filippi Gomes e Katiana Stoll

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

“Muitos processos ainda aguardam cumprimento de mandados, em especial de penhora e aviação, que não tiveram meios de cumprimento remoto e não foi possível fazê-lo presencialmente, segundo a Central de Mandados (em torno de 40 processos com mandados expedidos em 2020). Fora de pauta, apenas algumas exceções, já relatadas acima”.



B – Planejamento

“A Unidade tem tentado esforços para evitar ao máximo o prejuízo às partes, maior do que os já causados pela Pandemia em si, buscando humanizar o atendimento por telefone e virtual, respondendo e-mail, em especial às partes, de forma bem didática e explicativa e ainda, cobrando cumprimentos em atraso e agilizando expedição de alvarás e certidões de crédito aos credores”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTec-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais. A Diretora de Secretaria esclarece que *“no início, havia dificuldade na localização da especialidade do profissional, já que anteriormente eram cadastrados como perícia contábil e perícia de insalubridade/periculosidade em sua maioria. Com o novo sistema, cada especialização tem uma localização diferente. Mas agora, já ambientados, creio que não teremos mais nenhuma dificuldade”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza BACEN CCS, CEEE, CORSAN, CRC JUD, GID DETRAN, IEPRO, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SAT INSS, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de vazão (10ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (15ª posição), congestionamento na fase de execução (15ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (19ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (26ª posição), produtividade (30ª posição), acervo (33ª posição), idade média dos processos em tramitação (39ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (46ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 39,25% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 36,18%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (08/2019 a 07/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 59,50% para 39,25%, resultado de 717 processos solucionados a menos no período correccionado. A 19ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 15ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 4,81% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 525 sentenças com resolução de mérito e homologaram 264 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 362,20 sentenças e 295,98 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (08/2019 a 07/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 975 sentenças e homologados 446 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 6,76% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal



resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 72,31% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um baixíssimo índice de congestionamento, cerca de 22% inferior à média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, finalizando o período correccionado na 19ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 85,84%. Comparando com o desempenho no período anterior (08/2019 a 07/2020), verifica-se que a 19ª Vara de Porto Alegre teve aumento de produtividade, com julgamento de 293 incidentes a mais.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 15ª posição entre as 46 unidades avaliadas, com uma produtividade 15,14% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 193 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,45% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 4.433 processos pendentes, o maior acervo na faixa de movimentação. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 38,18%, 0,82% e 14,81% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação, Execução e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente e uma redução de 8,72% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 33ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 1,66% processos a menos do que recebeu de casos novos. No entanto, seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 13,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 19ª Vara de Porto Alegre em 10º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (08/2019 a 07/2020), a Unidade teve redução de cerca de 40% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu 2,82% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 2,77%. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 230 dias superior à média das unidades similares, ocupando a última colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu em 60,87% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 24,81 dias. A média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade semelhante à 19ª Vara de Porto Alegre, que ocupou a 26ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou cerca de 213 dias, equivalente a 11,80% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). Seu desempenho ficou semelhante ao da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 12 dias inferior à média, colocando a 19ª Vara de Porto Alegre na 24ª posição entre as 46 avaliadas.



11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 130 dias, correspondente a 6,16%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto a 19ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado cerca de 238 dias superior a média das unidades similares. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 39ª posição entre as 46 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 30ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 26ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (30º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 101%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 17ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*quando decorridos os prazos para realização do pagamento da dívida, sem êxito*”, e a exclusão “*ao final da execução, antes do arquivamento*”. Rotineiramente, a Unidade revisa os processos antes de serem remetidos ao arquivo.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (14) embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (22), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 20 (vinte) autos em carga com advogados e 4 (quatro) autos em carga com peritos.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 19.05.2021, foram identificados 266 (duzentos e sessenta e seis) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que solicitado pelas partes ou nos períodos específicos instituídos pelo TRT*”.

11.25 Execução. Procedimentos.



A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com expedição de ofícios à Varas do Trabalho da 4ª Região.

11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação

Segundo a Diretora de Secretaria, “em que pese a Pandemia do Covid19 tenha alterado substancialmente a forma de trabalho, com mais distanciamento e dificuldades de implementações de algumas iniciativas que demandam o trabalho presencial, a Unidade vem tentando se reinventar para que as metas a serem alcançadas tenham êxito. A estratégia mais focada é a comunicação diária, mesmo que através de mídias antes não habituais. (watsapp, celular, meet ou zoom, etc.)”.

11.27 Gestão documental

Em 2019 foi solicitada e atendida eliminação de documentos.

11.28 Audiências telepresenciais

Destaca-se, a título de menção elogiosa, que a Unidade vem realizando audiências telepresenciais com registro em vídeo e também consignação de depoimentos em ata, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade de atos subsequentes à audiência.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2 e 3 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.2 e 5.1.3).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções



Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFÉ, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo



Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Idade Média dos Processos em Instrução Processual (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.10 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes



No Proc. 0021020-06.2018.5.04.0026, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 23/10/2018 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0021073-71.2019.5.04.0019, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado em audiência (ata do ID 7da29be). Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

No Proc. 0020239-68.2019.5.04.0019, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 08/07/2020 ainda não foi apreciado.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0020876-53.2018.5.04.0019, os embargos de declaração opostos no dia 28/02/2020 foram apreciados pelo Magistrado da unidade, conforme decisão de ID 7b47b01. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 28/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021770-63.2017.5.04.0019, quando da apreciação dos embargos de declaração opostos em 11/05/2020 (ID 6808bdf), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual em questão. O ideal seria o lançamento de tal movimento corretamente, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que altere o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 11/05/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0030900-63.2006.5.04.0019, a petição do ID e94824 (acostada aos autos em 19/10/2020), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pela Magistrada da unidade (despacho de ID ba48281). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020455-05.2014.5.04.0019, os embargos à execução apresentados em 26/09/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 5c287ef). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0062300-61.2007.5.04.0019, os embargos à execução protocolados em 14/05/2020 seguem pendentes de solução até a presente data.

No Proc. 0048400-11.2007.5.04.0019, os embargos à execução apresentados em 03/09/2020 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 120ad58). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item



8.8.1,“c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza do Trabalho Titular Simone Moreira Oliveira, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2862/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Simone Moreira Oliveira e Mateus Crocoli Lionzo, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Adriana Sirangelo Braun, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional